

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

# Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 18 DE JUNHO DE 2024 Nº 3.250

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

# **Decretos**

DECRETO N. 19.658, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta a renovação anual de alvarás de transporte nos modais Alternativo, Escolar, Fretado e Taxi, a ser realizada em 2024.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando a Portaria Municipal n. 07/SEMOB/2020 e Decreto Municipal n. 18.981, de 17 de dezembro de 2021, editados de maneira a mitigar os impactos diretos da Pandemia de Covid-19, no que tange à renovação dos alvarás dos modais operantes no Município;

Considerando que a mobilidade urbana foi diretamente impactada pelas restrições impostas na Pandemia de Covid-19, limitando o direito de ir e vir da população e, consequentemente, de obtenção de renda para sobrevivência; Considerando que os arranjos sociais advindos com o pós-Pandemia de Covid19 trouxeram significativas mudanças comportamentais dos usuários dos serviços prestados pelos modais de Alternativo, Escolar, Fretado e Táxi;

Considerando que cabe ao Município a gestão dos modais de transportes, de maneira a fomentá-los e proporcionar formas diversas à população para locomoção;

Considerando que à autoridade de trânsito, pelo Código de Trânsito Brasileiro, cabe a responsabilidade de fiscalizar, operar e gerir o trânsito municipal, de maneira a garantir segurança aos munícipes, tanto em vias públicas, quanto em fiscalização dos modais;

Considerando que a vistoria veicular é elemento indispensável para garantir a operação segura dos modais de transporte autorizados no Município;

Considerando a necessidade da manutenção e adequação do procedimento de renovação anual de alvarás de transporte;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 140.977/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a exigência do atendimento aos requisitos de idade máxima para efeitos de renovação de alvará, nos modais Alternativo, Escolar, Fretado e Táxi pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 1º A exigência de aprovação em vistoria realizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana está mantida para todas as renovações previstas neste Decreto, de modo a garantir, de maneira inequívoca, a segurança veicular e a efetiva funcionalidade de equipamentos de segurança.

§ 2º A previsão do § 1º deste artigo, no caso do modal de Transporte Escolar, poderá ser substituída pela vistoria realizada junto ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP, conforme procedimento já estabelecido entre as instituições. Art. 2º Fica determinada a obrigatoriedade da abertura de processo administrativo para renovação através, exclusivamente, da ferramenta online "Prefbook".

Art. 3º Casos omissos serão avaliados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.654, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Qualifica a entidade Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus como Organização Social na área da saúde.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando os termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018, e sua alteração posterior por meio da Lei n. 10.447, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e celebração de contratos de gestão;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 50.555/24;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus qualificada como Organização Social na área da saúde, nos termos do art. 2º da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Márlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

#### DECRETO N. 19.663, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal n.º 19.385, de 10 de agosto de 2023, que versa sobre "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de São José dos Campos e dá outras providências.".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 9.779, de 04 de julho de 2018, que "Institui o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana";

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 19.407/2023.

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Francisco Alberto Carvalhal de Castro Pimentel como membro titular representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, em substituição ao Sr. Carlos Alberto Soares, nomeado por meio da alínea "e" do inciso I do artigo 1º, representante Município.

Art. 2º Fica nomeado a Sra. Roseli da Silva Moreira como membro titular representante da Secretaria de Mobilidade Urbana, em substituição ao Sr. Marcelo Augusto Veneziani de Almeida, nomeado por meio do item 2 da alínea "a" do inciso I do artigo 1º, representantes Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Departamento de Assuntos Legislativos

# **Editais**

#### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97/2024 - LISTA ESPECIAL

Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 8h30 do dia 21/06/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital
- 1 LEONARDO HENRIQUE SOUZA SANTOS São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 98/2024 Edital de Concurso Público: 02/2023 Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Homologação: 24/01/2024

- O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 8h30 do dia 21/06/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
- 14 CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA
- 15 ANA CAROLINA FELICIANO DE SOUSA São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 99/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h30 do dia 21/06/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- \*Será exigida documentação complementar após à nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 59 LEONARDO ALVES DE SOUZA
- 60 TALITA DE SOUSA RAMOS
- 61 RONALDO DE MAGALHAES CASTRO FILHO
- 62 VIBIO YAMAGUTI SALLES
- 63 EDMAR MENDES PRIANTE DE OLIVEIRA
- 64 CAMILA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
- 65 ANDRÉA BARBOSA FARIA DE SOUZA

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 21/06/2024 no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Administração (original)
- Registro no Conselho Competente (original)
- \* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 21 CAROLINE ARAUJO MARQUES COSTA
- 22 ISABELLA CAROLINE DA SILVA SOUSA AREIAS
- 23 CESAR AUGUSTO COSTA NASCIMENTO
- 24 ÉRIKA EUNICE DE SOUZA
- 25 CÍNTIA CAROLINA AMARO GUIMARÃES
- 26 VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA
- 27 CINTHIA DAVANZO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 101/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - DIREITO

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 21/06/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Direito (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- \* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 2 LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MARTINS

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 102/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 21/06/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- \* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 1 JOSE AUREOMAR CHAVES WOLFF NETO

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Augusta Nanami Hayashi

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2024

Edital Concurso: 04/2023 Cargo: DENTISTA 40H Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 14h do dia 21/06/2024, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no conselho de classe (originais)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

- 13 EIJI TERABAYASHI
- 14 PATRICIA MARIA RANGEL
- 15 ANA LUIZA GOMES DE FIGUEIREDO DIAS
- 16 THAÍS LEMOS DE OLIVEIRA
- 17 ADONIAS ANTÔNIO DA SILVA
- 18 LAURA MACHADO DE OLIVEIRA
- 19 BRUNO DOS SANTOS BEZERRA
- 20 NARYESLLAN CARVALHO AQUINO
- 21 BRUNO SHINJI SHIMADA
- 22 EDUARDO TAVARES DE FREITAS

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

# Licitações

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 021/SGAF/2024 Objeto: Aquisição de assinatura anual do software Autodesk AEC Collection. Abertura: 02/07/2024 às 09h00. // Pregão Eletrônico 022/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais e acessórios de proteção individual. Abertura: 28/06/2024 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 217/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 002/2024 para fornecimento de pão francês.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Pão frances c/ sal - 50 gramas.	KG	10,45

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 064/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 116/2023 para fornecimento de feijão grupo I - comum.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Feijao grupo i: comum, classe: cores, tipo i - marca: tia amelia	KG	6,65

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 079/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 117/2023 para fornecimento de vidros instalados.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Vidro canelado, espessura 4 mm(com instalacao)	M2	153,46
2	Vidro liso comum transparente espessura 04 mm (com instalacao)	M2	151,14
3	Vidro fantasia incolor miniboreal, espessura 03 - 04 mm. (com instalacao)	M2	153,46

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 146/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 162/2023 para fornecimento de porcelanato.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Porcelanato de acordo com a norma iso 13006/ nbr13818/1997, retificado, bege claro/creme (sem variacao de tonalidade (v1), dimensoes minimas 55 x 55 cm (podendo variar para +10 cm). Indicacao de uso: areas institucionais ou comerciais internas com trafego intenso de pessoas e transito eventual de equipamentos leves. Caracteristicas: resistencia ao escorregamento (cof) menor que 0,4 baixa absorcao de agua, menor ou igual a 0,5% (bla) alta resistencia mecanica (pei 4 ou pei 5) alta resistencia a ataques quimicos (classe a) - marca: realce porcelanato	M2	47,50
2	Porcelanato de acordo com a norma iso 13006/nbr13818/1997, retificado, bege claro/ creme (variacao leve de tonalidade (v1 ou v2), dimensoes minimas 55 x 55 cm (podendo variar para +10 cm). Apresentar textura rugosa, porem nao granilhada. Indicacao de uso: areas institucionais ou comerciais com trafego intenso de pessoas e transito eventual de equipamentos leves, com acesso para rua ou calcadas e ambientes externos com areas planas. Caracteristicas: resistencia ao escorregamento (cof) maior que 0,4 baixa absorcao de agua, menor ou igual a 0,5% (bla) alta resistencia mecanica (pei 4 ou pei 5) alta resistencia a ataques quimicos (classe a) - marca: realce porcelanato	M2	59,34

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 003/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 164/2023 para Prestação de Serviços mecânicos com fornecimento de pecas e acessórios.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Mecânica convencional com fornecimento de material - motor gasolina/álcool	SV	500.000,00
2	Mecânica convencional com fornecimento de material - motor diesel	sv	800.000,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 197/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 217/2023 para fornecimento de leite em pó integral instantâneo enriquecido.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Leite em po integral instantaneo enriquecido - marca: romano	KG	23,49

#### Secretaria de Saúde

Comunicação de recursos referentes ao julgamento de habilitação, plano de trabalho e plano orçamentário e de custeio: Chamamento Público nº 003/SS/2023 - Contratação de Organização Social para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H Porte III - Putim e Atividades Correlatas de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Permissionados. Interposto pela Entidade: Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD. Prazo para contrarrazões: 05 dias úteis. OBS.: O recurso encontra-se à disposição para apreciação na Divisão de Compras e Licitações da Saúde.

**Edital de licitação:** PE 024/SS/2024. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Luva de Latex. Abertura em 01/07/2024 às 08h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 012/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 114/2023, para o fornecimento de curativos especiais

Preços 114/2023, para o fornecimento de curativos especiais.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELU-LOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO E RETENCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	16	74,9500
14	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE, PRATA IONICA, QUELANTE PARA IMPEDIR QUE A PRATA SE LIGUE A MATERIA ORGANICA, PO- TENCIALIZANDO A ACAO BACTERICIDA DOS IONS PRATA. SURFACTANTE COM A CAPACIDADE DE ROMPER A MATRIZ DO BIOFILME E REDUZIR A TENSAO SUPERFICIAL DA PAREDE BACTERIANA. ESTERIL, RECORTAVEL, TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	66	84,2400
7	GEL COMPOSTO POR POLIHE- XANAMIDA E BETAINA (PHMB), FRASCO COM NO MINIMO 30 G. COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	166	14,9900

9	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, REVESTIDO POR FILME SE-MIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	66	16,2500
6	COMPOSTO PROTETOR HIDRATANTE CONTRA FLUIDOS CORPORAIS E UMIDADE - COMPOSICAO AGUA, OLEO MINERAL, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO E OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ACIDO CITRICO E CITRATO DE MAGNESIO, CI- CLOMETICONA E GLICERINA. ATOXICO, HIPOALERGE- NICO, COM PH NEUTRO. APRESENTACAO: FRASCO/ BISNAGA COM NO MAXIMO 60 ML, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	8	87,4500
10	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, ESTERIL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, PODENDO CONTER SODIO DE 15% A 20% DE CARBO- XIMETILCELULOSE, COM ACAO HEMOSTATICA, QUE PERMITA REMOCAO DA PECA INTEIRA SEM DEIXAR RESIDUOS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	66	18,3500
13	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO, ESTERIL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, PODENDO CONTER SODIO DE 15% A 20% DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM ACAO HEMOSTATICA, QUE PERMITA REMOCAO DA PECA INTEIRA SEM DEIXAR RESIDUOS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	50	5,3300
8	CURATIVO TRANSPARENTE EM FILME DE POLIURETANO ADESIVO, ESTERIL, HIPOA- LERGENICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS E PERMEAVEL A GASES. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DIMENSAO DE 10 X 12 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	33	1,8000

1	ATADURA 100% RAYON, ESTERIL, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTETICAS. ROLO 7,5 CENTIMETROS X 5 METROS, COM DADOS DE IDENTIFI- CACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	RL	100	4,2100
2	CURATIVO HIDROCOLOIDE, TRANSPARENTE, ESTERIL, ABSORVENTE, ALTAMENTE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL A GASES, LIQUIDOS E BACTERIAS, TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE+/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	16	5,9000
15	SOLUCAO AQUOSA PARA LIMPEZA, HIDRATACAO E DESCONTAMINACAO DE FERIDAS COMPOSTA POR AGUA PURIFICADA, 0,1% POLIAMINO PRO PILBIGUANIDA (POLIHEXANIDA), 0,1% DERIVADO BETAINICO, FRASCO COM NO MINIMO 350 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	23	48,5700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 079/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 113/2023, para o fornecimento de órteses, próteses e materiais auxiliares.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
11	ORTESE SUROPODALICA (AFO) FIXA A 90°, INFANTIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILE-NO COM MOTIVOS INFANTIS, REVESTIDA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRA-PANTE. TRES FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	16	300,00
13	ORTESE SUROPODALICA (AFO) FIXA A 90°, ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRA-PANTE. TRES FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	10	250,00

	10 de 34111			
28	PARAPODIUM REGULAVEL NA ALTURA COM MESA DE ATIVIDADE, CONFECCIONADO EM MADEIRA, DURALUMINIO, VELCRO, ESPUMA E FORMICA. ENCOSTO COM APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA NOS APOIOS DE JOELHOS, TRONCO E CABECA ATRAVES DE PORCA TIPO BORBOLETA E FECHOS REGULAVEIS COM VELCRO, ACOMPANHA CINTO TORACICO, OS APOIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM MATERIAL ALMOFADADO E RESISTENTE. BASE EM MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE NA FACE SUPERIOR E QUATRO RODINHAS COM FREIO NA FACE INFERIOR. MESA PARA ATIVIDADE COM REBORDO, REVESTIDA EM FORMICA NA	UN	4	1.560,00
	FACE SUPERIOR, SISTEMA DE ENCAIXE TIPO GAVETA COM FAIXA DE SEGURANCA REGULAVEL EM NYLON, FECHO PLASTICO TIPO MACHO-FEMEA. SOB MEDIDA.			
34	BENGALA LONGA DOBRAVEL CONSTRUIDA EM GOMOS DE ALUMINIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS E CORPO CILINDRICO COM DIAMETRO DE 13 MM, POSSUI ELASTICO DE 04 VOLTAS REVESTIDO EM NYLON QUE PERMITE QUE A BENGALA SEJA DOBRADA, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO COM DISPOSITIVO ELASTICO DE SEGURANCA, PONTEIRA ANTIDERRAPANTE FEITA DE NYLON 60 DO TIPO GIRATORIA ROLLER E OU FIXA, TAMANHOS A PARTIR DE 0,60 M ATE 1,50 M SENDO MONTADAS DE 5 EM 5 CM, PINTURA ELETROSTATICA, SOB MEDIDA.	PC	4	232,00
1	BENGALA BASTAO TIPO T, PARA DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR, COM REGULAGEM DE ALTURA, 10 NIVEIS DE REGULAGEM E PINO FACIL DE SER AJUSTADO, PARA USUARIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M ATE 2 M, CON- FECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, PONTEIRA EM BORRACHA ADERENTE, APOIO DE MAO ANATOMICO EM PLASTICO POLIPROPILE- NO, COM ALCA DE PUNHO E RESISTENCIA ATE 100 KG.	PC	0,4	94,80
2	BENGALA BASTAO COM 4 PONTAS, PARA DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR, COM REGULAGEM DE ALTURA, 8 NIVEIS DE REGULAGEM E PINO FACIL DE SER AJUSTADO, BASTAO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO E BASE EM FERRO, PONTEIRAS EM BORRACHA ADERENTE, APOIO DE MAO ANATOMICO E RESISTENCIA ATE 200 KG.	PC	0.8	133,00

	ac duffilo de 2024 - pag			
3	BENGALA CANADENSE PARA ADULTO, CONSTRUIDA EM HASTES DE ALUMINIO ANODIZADO, BRACADEIRA FORRADA ARTICULADA EM ACO INOX E REGULAVEL EM 02 NIVEIS, COM 08 NIVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, VARIANDO SEU TAMANHO DE 0,71 M A 1,21 M, PONTEIRAS EM BORRACHA ADERENTE, APOIO DE MAO ANATOMICO EM POLIURETANO, CAPACIDADE PARA ATE 130 KG. OPCOES DE TAMANHO CONFORME ALTURA DO PACIENTE.	PR	1.5	206,00
4	MULETA AXILARE PARA ADULTO, CONSTRUIDA EM HASTES DE ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA, APOIO AXILAR E DE MAO ANATOMICOS EM BORRACHA, ALMA DE FERRO, 9 NIVEIS DE AJUSTE DE ALTURA INFERIOR ATRAVES DE PINO DUPLO COM MOLA E 5 NIVEIS DE AJUSTE SUPERIOR, PONTEIRA EM BORRACHA ADERENTE COM MECA AMETALICA INTERNA. SOB MEDIDA CONFORME ALTURA DO PACIENTE, COMPATIVEL COM USUARIOS DE ALTURA DE 1,37M A 1,98M. CAPACIDADE DE PESO DE ATE 130 KG/PAR.	PR	1	173,00
5	ANDADOR ADULTO FIXO, DOBRAVEL, CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, DUPLA BARRA DE SUSTENTACAO CENTRAL EM ACO, 9 NIVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA E DOBRAVEL POR UM SO PINO DE AJUSTE, PONTEIRA EM BORRACHA ADERENTE COM PECA METALICA INTERNA, APOIO DE MAOS ERGONOMICOS EM MATERIAL MACIO, CAPACIDADE PARA ATE 130KG, COMPATIVEL COM USUARIOS DE ALTURA DE 1,45 M A 1,90 M.	PC	2.5	267,00
6	ANDADOR TRIANGULAR INFANTIL, COM RODIZIOS FRONTAIS, DOBRAVEL, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, REGULAGEM DE ALTURA, COMPATIVEL COM USUARIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,00 M A 1,25 M, PONTEIRAS TRASEIRAS EM BORRACHA, APOIO DE MAOS MACIO SEM PRESENCA DE LATEX, CAPACIDADE PARA ATE 100 KG.	PC	0,4	447,00
7	TALA EXTENSORA PARA LIMITACAO DO MOVIMENTO DE JOELHO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM E ATOALHADO, ACOLCHOADO INTERNAMENTE, ESTRUTURA EM BARBATANAS DE DURALUMINIO, REFORCO ACOLCHOADO COM VELCRO ELASTICO NA REGIAO DOS JOELHOS PARA MAIOR CONTENCAO. FECHOS DE VELCRO COM REGULAGEM. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PACIENTE, POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	8	205,00

8	TALA EXTENSORA PARA LIMITACAO DO MOVIMENTO DE COTOVELO, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE BRIM E ATOALHADO, ACOLCHOADO INTERNAMENTE, ESTRUTURA EM BARBATANAS DE DURALUMINIO, FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PACIENTE, POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	4	205,00
9	ORTESE SUROPODALICA (AFO) ARTICULADA INFANTIL, COM BLOQUEIO DA FLEXAO PLANTAR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM MOTIVOS INFANTIS, REVESTIDA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRAPANTE. TRES FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	4	599,00
10	ORTESE SUROPODALICA (AFO) ARTICULADA ADULTO, COM BLOQUEIO DA FLEXAO PLANTAR, CONFECCIONA-DA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRA-PANTE. TRES FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	3	580,00
12	ORTESE SUROPODALICA (AFO) FLEXIVEL, PRE-FABRICADA, CONFECCIONADA EM POLI-PROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA COM SISTEMADE FEIXE DE MOLA E ABERTURA POSTERIOR, BORDAS SUAVIZADAS, RECORTE NA PARTE POSTERIOR DO CALCANHAR, ABA DE ENCAIXE DA PANTURRILHA FLEXIVEL E REVESTIDA EM ESPUMA MACIA. OPCOES DE TAMANHO DO N° 35 AO N° 47, CONFORME MEDIDA DO PACIENTE.	PC	0.8	358,00
14	ORTESE PARA POSICIONA- MENTO DE PUNHO E DEDOS, EM POSICAO FUNCIONAL, CONFECCIONADA EM PO- LIPROPILENO, REVESTIDA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, INCLUINDO O POLEGAR, COM APOIO NA FACE PALMAR E ANTERIOR DO ANTEBRACO. FECHOS EM VELCRO COM PROTETOR DE ESPUMA E REGULAVEIS. CONFECCIONADA ARTESA- NALMENTE SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	6	260,00

15	ORTESE PARA POSICIONA- MENTO DE ABDUCAO DO	PC	0.8	386,00
	POLEGAR, EM POSICAO FUNCIONAL, ENVOLVENDO A ARTICULACAO TRAPEZIO-METACARPIANA (BASE DO POLEGAR), CONFECCIONADA ARTESANALMENTE EM TERMOPLASTICO, SOB MEDIDA, POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.			
16	ORTESE PARA POSICIONA- MENTO E ALINHAMENTO DO PUNHO COM ABDUCAO DO POLEGAR, CONFECCIONADA COM HASTE DE DURALLUMINIO EM FACE DORSAL DO ANTEBRACO E PUNHO, REVESTIDO PARA MELHOR CONFORTO DO PACIENTE, ABDUTOR DO POLEGAR EM POLIPROPILENO, FECHOS EM VELCRO COM PROTETO DE ESPUMA E REGULAVEIS. CONFECCIONADA ARTESA- NALMENTE SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	0.8	388,00
17	PALMILHAS ORTOPEDICAS, SENDO UMA SEM COMPENSACAO E OUTRA PARA CORRECAO DA DISCREPANCIA DE MEMBROS INFERIORES, FORMA RETA EM CUNHA, PODENDO VARIAR DE 1 A 2 CM, CONFECCIONADAS EM EVA, SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PR	1	100,00
18	PALMILHAS ORTOPEDICAS DE VALENTI, PARA FACIITE PLANTAR, CONFECCIONA- DAS EM EVA, REVESTIDAS EM COURO FINO, APOIO DA ABOBADA PLANTAR, APOIO DE RETROPE EM "U" ASSIMETRICO E ESPUMA MACIA NO PONTO DA DOR. CONFECCIONADAS SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PR	1.7	160,00
19	PALMILHAS ORTOPEDICAS PARA SUSTENTACAO DO ARCO PLANTAR LONGITUDINAL MEDIAL, EM EVA, COM CUNHAS VARIZANTES OU VALGIZANTES NOS RETROPES. CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PR	1.7	153,00
20	PALMILHAS ORTOPEDICAS, HELICOIDAIS, PARA SUSTENTACAO DO ARCO PLANTAR LONGITUDINAL MEDIAL, EM EVA, COM CUNHAS VARIZANTES NOS RETROPES E PRONADORAS NOS ANTEPES. CONFECCIO- NADAS ARTESANALMENTE SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PR	2	153,00
21	COLETE DE PUTTI BAIXO, EM ELASTICO, PARA ESTABILIZACAO DA COLUNA LOMBOSSACRA, CONFECCIONADO EM ELASTICO RESISTENTE, SENDO FAIXAS ELASTICAS SOBREPOSTAS AUMENTAM A ESTABILIZACAO, REFORCO LATERAL, BARBATANAS INTERNAS EM DURALUMINIO, FECHOS EM VELCRO. SOB MEDIDA DE ACORDO COM A CIRCUNFERENCIA ABDOMINAL DO PACIENTE.	PC	6.7	244,00

22	MEIA ELASTICA MEDICINAL, SUAVE COMPRESSAO (15-20 MMHG), TIPO 3/4, COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.	PR	8	145,00
23	MEIA ELASTICA MEDICINAL, MEDIA COMPRESSAO (20-30 MMHG), TIPO 3/4, COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.	PR	8	172,00
24	MEIA ELASTICA MEDICINAL, ALTA COMPRESSAO (30-40 MMHG), TIPO 3/4, COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.	PR	0.4	223,50
25	MEIA ELASTICA MEDICINAL, MEDIA COMPRESSAO (20-30 MMHG), TIPO 7/8, COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.	PR	3	195,00
26	MEIA CALCA MEDICINAL, MEDIA COMPRESSAO (20-30 MMHG), COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.	PC	1	290,00
27	SAPATOS ESPECIAIS PARA PACIENTES DIABETICOS, UNISSEX, PRE-FABRICADO, EM COURO / LYCRA, HIPERPROFUNDO, BIQUEIRA FIRME, FORRADO SEM COSTURA OU DOBRAS INTERNAS, COLARINHO MACIO, CONTRAFORTE NO CALCANHAR FIRME, SOLADO TIPO ROCKER COM ESPESSURA DE NO MINIMO 2 CM, FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO, COM PALMILHAS ORTOPEDICAS REMOVIVEIS EM E.V.A., CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE EM MOLDE DE ESPUMA DE POLIURETANO. OPCOES DE ALTURA E LARGURA PARA ACOMODAR PES COM DEFORMIDADES. SOB MEDIDA.	PR	12.5	446,00
29	PROTESE MAMARIA EXTERNA EM SILICONE, COM PROLON-GAMENTO DO PEITORAL, MODELO GOTA, EM Q.S.P. 100% SILICONE E FILME DE POLIURETANO. ANERGICA E DURAVEL, COR BEGE, TAMANHO DO MANEQUIM COM VARIACAO DE 38 A 60. ACOMPANHA SUTIA COM SUPORTE INTERNO PARA ADAPTAR A PROTESE EM TECIDO 92% ALGODAO E 8% ELASTANO, COM FORRO 100% ALGODAO, FECHAMENTO NAS COSTAS COM COLCHETES DE TRIPLA REGULAGEM, ALCAS DIMENSIONADAS PARA MAIOR CONFORTO E SUSTENTACAO, BOJO PRE MOLDADO RECORTADO, COM TAMANHOS VARIAVEIS DO NUMERO 38 AO 52. SOB MEDIDA.	PC	0.8	430,00
30	COLAR ESTRUTURAL INFANTIL COM APOIO MENTO-OCCIPTAL. CONFECCIONA-DO EM ESPUMA, FORRADO COM TECIDO DE ALGODAO ATOALHADO, ALMA EM E.V.A, FIXACAO EM VELCRO. ACOMPANHA PROTETORES PARA REGIOES MENTONIANA E OCCIPITAL EM TECIDO ATOALHADO. OPCOES DE TAMANHO DO PP AO G. SOB MEDIDA.	PC	0.4	588,00

31	TUTOR LONGO ADULTO UNILATERAL, COM APOIO ISQUIATICO, CONFECCIONADO EM HASTES DE DURALUMINIO RESISTENTE, JOELHO LIVRE OU BLOQUEAVEL COM TRAVA EM ACO INOX EM ANEL OU TIPO SUICA. TORNOZELO ACOPLADO EM ORTESE SUROPODALICA (AFO) ARTICULADA OU FIXA, COM BLOQUEIO DA FLEXAO PLANTAR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRAPANTE. FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.	PC	0.8	3.550,00
32	JOELHEIRA CONFECCIONADA EM NEOPRENE (CLOROPRENO) REVESTIDA COM TECIDO 100% POLIAMIDA, ALMOFADA DE COMPRESSAO E APOIO PATELAR, BARBATANAS LATERAL E MEDIAL EM DURALUMINIO, CINTAS ELASTICAS QUE CRUZAM EM OITO PARA LIGAMENTOS ANTERIORES E POSTERIORES DE JOELHO. COM OPCOES DE TAMANHO. SOB MEDIDA.	PC	0.4	320,00
33	MEIAS 100% ALGODAO, SEM COSTURA, ADULTO, COR BRANCA. SOB MEDIDA.	PR	37.5	30,00
35	SAPATO TIPO SANDALIA, CON- FECCIONADO EM COURO LEGITIMO, CABEDAL ACIMA DO MALEOLO, CONTRAFORTES RESISTENTES NA REGIAO DO CALCANHAR E MEDIO PE, PALMILHA INTELIGENTE EM PU COM SUPORTE PARA ARCO PLANTAR REMOVIVEL, FECHAMENTO COM 3 VELCROS SUPER FORTES, SOLADO COLORIDO EM BORRACHA- TERMOPLASTICA ANTIDERRA- PANTE, COM INDICATIVO DE PISADA, PARA CRIANCAS COM ALTERACOES MUSCULOESQUE- LETICAS, SOB MEDIDA.	PR	1	692,00

Retificação de publicação: Estamos retificando a publicação efetuada na edição do Boletim nº 3.248 de 14/06/2024, onde se lê:

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 261/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 211/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo L.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	B E N Z I L P E N I C I L I N A BENZATINA 1.200.000 UI. ( SUSPENSAO BRANCA FLUIDA, PH 5,0 - 7,0, COMPATIVEL COM AGULHA CALIBRE 0,7 MM, TAMANHO DOS CRISTAIS 5 A 200 MICRA, APROXIMADAMENTE 0,5% LECITINA, 0,55% POVIDONA, 0,1% METILPARABENO E 0,01% PROPILPARABENO) - FRASCO-AMPOLA.	FA	50.000	5,16000

3	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ ML - AMPOLA 1 ML (1 64 07 0002-9).	AM	1.000	2,25000
4	BROMEXINA, CLORIDRATO 8 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO ADULTO.	FR	60.000	6,92000
5	BENZILPENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 5.000.000 UI. ( PO INJETAVEL, FINO, BRANCO. APOS RE- CONSTITUICAO A SOLUCAO DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE PARTICULAS ESTRANHAS, FIBRAS OU TURBIDEZ, PH 6,0 - 8,5, COMPATIVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM).	FA	500	9,79000
7	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - AMPOLA 1 ML (1 64 14 0001 0).	AM	2.500	0,79990
9	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	300.000	0,13000
10	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO.	СР	380.000	0,65990
11	BISACODIL 5 MG.	DG	2.000	0,12190
12	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO.	СР	5.000.000	0,04500
13	BROMEXINA, CLORIDRATO 4 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO PEDIATRICO.	FR	30.000	5,92000
15	B E C L O M E T A S O N A , DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTO DE CLO- R O F L U O R C A R B O N O S CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	8.000	18,00000
16	B E C L O M E T A S O N A , DIPROPIONATO 200 MCG / DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTO DE CLO- R O F L U O R C A R B O N O S CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	50.000	17,03000

#### Leia-se

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 261/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 211/2023, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	MATRIZ METALICA, PARA AMALGAMA, FINA, MEDINDO 0,05MM DE ESPESSURA X 5MM DE LARGURA, ROLO COM 0,5 M, EMBALADO INDIVIDU- ALMENTE, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	RL	58.33	1,1200

2	MATRIZ METALICA, PARA AMALGAMA, FINA, MEDINDO 0,05MM DE ESPESSURA X 7MM DE	RL	29.17	1,2800
	LARGURA, ROLO COM 0,5 M, EMBALADO INDIVIDU- ALMENTE, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.			
4	M O L D E I R A DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIUR ETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - M, EM EMBALAGEM C O N S T A N D O E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	16.67	1,0000
5	OCULOS PARA PROTECAO - UV, ANTIEMBASSANTE, ANTIESTATICO, CONFEC- CIONADO EM ACRILICO A N T I A L E R G I C O, TRANSPARENTE, COM PROTECAO LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO, POSSUINDO AJUSTE INDIVIDUAIS, PASSIVEL DE DESINFECCAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVI- DUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	83.33	4,9900
6	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIO- NADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE P O L I U R E T A N O	PC	25	0,9000
	APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - P, EM EMBALAGEM CONSTANDO E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO			

			10 dC 202+	
8	M O L D E I R A DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONA- DAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE P O L I U R E T A N O, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - G, EM EMBALAGEM C O N S T A N D O E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTEBHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	16.67	0,5500
9	LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO C/ 01 LITRO.	L	37.5	6,4000
10	OLEO MINERAL PARA LUBRIFICAR I N S T R U M E N T O S DE ALTA E BAIXA ROTACAO, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML, SPRAY, SEM CFC E BUTANO PROPANO, COMBICO ATUADOR, TAMPA DE PROTECAO E UMA CANULA APLICADORA, FRASCO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	25	23,6300
12	MOLDEIRAS LISA PARA DESDENTADO TOTAL - KIT COM 8 MODEIRAS.	KT	8.33	79,9900
13	MOLDEIRAS TOTAL PERFURADA - KIT COM 8 MODEIRAS.	KT	8.33	67,9000
14	OCULOS DE SEGURANCA, CONSTITUIDOS DE ARMACAO E VISOR EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO N A S A L , A R M A C A O QUE PERMITA SOBREPOSICAO EM OCULOS DE LENTES CORRETIVAS. OBJETIVO: PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. APLICACAO: USO EM ATIVIDADES COM POSSIBILIDADES DE PROJECOES DE PARTICULAS VOLANTES SOLIDAS. INDICADO NA SOBREPOSICAO EM OCULOS DE LENTES CORRETIVAS. OBS: O CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.) APRESENTADO DE VE SER GRAVADO DE MODO LEGIVEL EM CADA PECA.	UN	41.67	4,0000

15	MANDRIL CAADAPTADOR FG EM ACO INOXIDAVEL, A U T O C L A V A V E L , C O M P R I M E N T O APROXIMADO DE 13 MM PARA ADAPTACAO DE PONTAS DE ALTA ROTACAO EM CONTRA ANGULO.	PC	50	18,1600
16	MICRO APLICADOR D E S C A R T A V E L MICROBRUSH, COM HASTE DOBRAVEL EM DOIS PONTOS PARA ALCANCAR A N G U L A C O E S SUPERIORES A 180 E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO 1,5 MM 1 8 DE GOTA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	25	10,3000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc. sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

# **Contratos**

#### Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 360/2024

DATA: 14/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PROFEMINA REPRODUCAO E LAPAROSCOPIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 813.600,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 43621/24

7° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 384/2018

DATA: 12/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO ALVES SIQUEIRA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGÊNCIA: 25/09/2024

VALOR: R\$ 30.749,03

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

7° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 379/2018

DATA: 12/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANGELA CRISTINA DE PAIVA BATISTA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA

TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGÊNCIA: 12/09/2024

VALOR: R\$ 23.049,55

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 371/2018

DATA: 13/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELENI APARECIDA DE

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA

TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGÊNCIA: 25/09/2024

VALOR: R\$ 31.196,96

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

7° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 399/2018

DATA: 13/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANO UEB

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGÊNCIA: 29/09/2024

VALOR: R\$ 30.808.80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018 7° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 370/2018

DATA: 14/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIA REGINA DE LIMA OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGÊNCIA: 25/09/2024

VALOR: R\$ 30.754,47

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

7° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 413/2018

DATA: 14/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA JANETE FARIA OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGÊNCIA: 29/09/2024

VALOR: R\$ 29.125,73

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 347/2022

DATA: 17/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES

E LOCACOES EIRELI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I.

NOVA VIGÊNCIA: 28/06/2026

VALOR: R\$ 186.999,84

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 119/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47507/2022

6° APOSTILAMENTO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO №

DATA: 17/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO NORTE

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109863/2017

# **Portarias**

#### Secretaria de Gestão Administrativa e Financas

Portaria Nº 1997/2024

11 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 52507/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 512175/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL / CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, vaga nº 28393, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021, em substituição ao Sr. RODRIGO DE ANDRADE, durante o período de gozo de férias de 17/06/2024 a 06/07/2024.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junion

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2005/2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos. usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. EVANDRO RODOLFO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 661626/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23689, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 17/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.250

Portaria Nº 2006/2024

12 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. VALESCA APARECIDA DA COSTA SILVA IWASAKI, matrícula 704686/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25016, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2007/2024

13 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CARLOS HENRIQUE CAMARGO MONTESTRUQUE, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21610, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2008/2024

13 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GABRIELLA MAFRA ELIA, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21621, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2009/2024

13 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIANA SILVA ROMA, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21648, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2010/2024

13 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ARTHUR REIS CALDAS, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21270, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2011/2024

13 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SILVIA HELENA DO NASCIMENTO, matrícula 468184/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 5616/2000, a contar de 03/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2012/2024

13 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 57842/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MARCO ANTONIO STRUTZ NASCIMENTO, matrícula 246475/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6515, de provimento em comissão, criado pela Lei 4125/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. EDSON RIBEIRO DE ASSIS, durante o período de gozo de férias de 10/06/2024 a 26/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2013/2024

13 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ALDA OLÍVEIRA DE ARAUJO VARELA, matrícula 675929/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 454/2011, a contar de 13/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2014/2024

13 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso III alínea "a", e a vista do que consta no PROCESSO nº 6575/2024, resolve:

CONCEDER, mais uma mudança de referência à servidora, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II, por ter completado 22 (vinte e dois) anos de magistério, conforme abaixo:

Matrícula	Vínculo	Nome	Data de aplicação	Referência
531617	1	DENI RIBEIRO PRADO FURTADO	04/02/2024	8

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2015/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DENISE BATISTA DE AQUINO SILVA, matrícula 648417/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2016/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VIVIAN LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25236, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## 18 de Junho de 2024 - página 12

Portaria Nº 2017/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. HELLOA CAROLINNE VENANCIO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24894, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2018/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAROLINE BARBOSA RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24937, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2019/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. WILLIAM PINTO PENCO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25066, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2020/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AILA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24532, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2021/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LITIAN OLIVEIRA DE LÍMA BARROS, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22303, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2022/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA CAROLINA CARVALHO TRICOTE RESENDE, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22321, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2023/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, à vista do que consta no MEMORANDO nº 57650/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 605025/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, vaga nº 6308, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 em substituição à Sra. CINTIA FIRMINO COSTA GONCALVES, durante o período de gozo de férias de 10/06/2024 a 21/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2024/2024

14 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 56986/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ROSANA PEREIRA DOMICIANO MOURA, matrícula 252050/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6911, a contar de 06/06/2024, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2025/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. NATHAN MARQUES FLAUZINO, matrícula 704791/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 17/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2026/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. PEDRO CARVALHO MITRE CHAVES, para exercer o cargo de PROCURADOR, vaga nº 26201, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/06/2024.

Registre-se e Publique-se. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2027/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SARAH RAQUEL JESUS SANTOS SIMOES, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 20940, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2028/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ALESSANDRA SILVA MALTA, para exercer o cargo de

NOMEAR, a Sra. ALESSANDRA SILVA MALTA, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21370, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.250

Portaria Nº 2029/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATHALIA ARAUJO MACEDO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21043, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2030/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 57740/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. MARIALDA CRISTINA COSTA, matrícula 633053/3, para exercer a função de confiança de ASSESSOR DE POLÍTICA EDUCACIONAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 07/06/2024, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2031/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. KAYAN TEODORO, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28739, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 11/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2032/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo  $9^{\circ}$ , item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CRISTHOFER AUGUSTO RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28716, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 06/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2033/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RODRIGO FONSECA ARGOLO, matrícula 747890/1, do cargo de PROCURADOR, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 20 /SGAF-DPR/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 647 de 24 de setembro de 2021, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e

CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de maio de 2024 ficou estipulado em 0,46% (Quarenta e seis centésimos por cento),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em 0,46% (Quarenta e seis centésimos por cento), para vigorar durante o mês de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Odilson Gomes Braz Júnior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

# PORTARIA n° 60610/SASC/GAB/2024

17 de junho de 2024

O Secretário de Apoio Social ao Cidadão de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio desta portaria, para um mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme artigo 4º, Parágrafo 6º, do Decreto nº 17575/2017, resolve:

Nomear, o Sr. ELIEZER CORREIA ARRUDA - matrícula nº 514917/3, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

#### ANTERO ALVES BARALDO

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

### Secretaria de Saúde

Portaria nº 011/SS/SG/2024

De 06 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADA À INTERVENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA'S DO PUTIM E ALTO DA PONTE E UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL UBS'S ALTO DA PONTE, ALTOS DE SANTANA, JARDIM TELESPARK E SANTANA.

O Interventor, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 19.493, de 14 de dezembro de 2023, e da sua prorrogação, Decreto nº 19.653, de 06 de junho de 2024, considerando a necessidade de instituir mecanismos para auxiliar o acompanhamento das ações da Intervenção, nos termos das Cláusulas 12.4 do Contrato 333/19 e 14.3 do Contrato 559/22,

Artigo 1º - Designar, nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que, sob a sua presidência, cometam todos os atos necessários para assegurar a manutenção do pleno atendimento médico-hospitalar à população nas unidades de Saúde de Pronto Atendimento UPA'S Putim e Alto da Ponte e Unidades de Saúde da Rede Assistencial UBS's Alto Da Ponte, Altos De Santana, Jardim Telespark e Santana:

Joselma Silva Moreira, matrícula n.º 626324/2;

Andreia Toledo da Costa Alves, matrícula n.º 758280/1;

Lidiane Caroline Martins Santos, matrícula n.º 758930/1;

Danilo Stanzani Junior, matrícula n.º 383111/1;

Joice Aparecida de Morais Carvalho, matrícula nº 620164/1;

Sueli Dias Pontes, matrícula nº 490970/1;

Letícia Teixeira Quaresma, matrícula nº 656703/1;

Ulisses Custódio Dias Silva, matrícula nº 759090/1;

Fábio Corrêa da Silva, matrícula nº 758450/1;

Rubens Gomes dos Santos, matrícula nº 467897/1.

### 18 de Junho de 2024 - página 14

Artigo 2º - O prazo de vigência desta Portaria é concomitante ao do Decreto nº 19.653, de 06 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 06 de junho de 2024.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

# Fundação Cultural

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	390/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	048/2024
AUTORIZADO	RONNIE ELIAS DOS SANTOS
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇOES DO CINE TEATRO SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO O MUNDO MÁGICO DA DANÇA.
VIGÊNCIA	16 E 17/11/2024
CELEBRADO EM	07/05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	531/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	058/2024
AUTORIZADO	CIA DE TEATRO HELIÓPOLIS
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇOES DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CÁRCERE, OU PORQUE AS MULHERES VIRAM BÚFALOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO (A) AUTORIZADO(A) ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO INTERNO Nº 119/ SG/2024.
VIGÊNCIA	30/06/2024
CELEBRADO EM	05/06/2024

#### TERMOS ADITIVOS

Por convalidação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	453/SG/2023
TERMO ADITIVO	N 74/ INEXIGIBILIDADE 50/2023
ОВЈЕТО	O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE N 74/ INEXIGIBILIDADE 50 DE 2023 CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FL. 116 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO.
VIGÊNCIA	Prorrogado o prazo de contratação de 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025.
CELEBRADO EM	06/05/2024

### PORTARIA Nº 041/P/2024

De 13 de junho de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), exclusivamente para a análise do edital de credenciamentos e documentos correlatos do Edital 026/FCCR/2023 - Projeto Arte nas Ruas.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), exclusivamente para a análise do edital de credenciamentos e documentos correlatos do Edital 026/FCCR/2023 - Projeto Arte nas Ruas, com mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no §9º do Art. 7º, da Portaria nº 005/P/2023, de 10 de janeiro de 2023:

Coordenadora:

Fernanda Mara Ribeiro - matrícula nº 27397

Membro titular:

Vangivaldo da Silva Alves - matrícula nº 27324

Membro suplente:

Mirian Cristina de Souza Cunha - matrícula nº 27294

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/P/2024, de 1º de fevereiro de 2024.

São José dos Campos, 13 de junho de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

#### PORTARIA Nº 042/P/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Análise Técnica e Orçamentária de Projetos Culturais - CEATO.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Análise Técnica e Orçamentária de Projetos Culturais - CEATO:

Coordenador:

Robson do Nascimento Bernardo - matrícula 27491

Membros Titulares:

Marisa Nunes Pera - matrícula 27372

Maria Lucia Lobato - matrícula nº 27071

Aparecido Silva - matrícula 27123

Bernadete das Graças Cabral Fernandes - matrícula 27072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 051/P/2023, de 04 de julho de 2023.

São José dos Campos, 14 de junho de 2024.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 043/P/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), exclusivamente para a análise do edital de credenciamentos e documentos correlatos do Edital 005/P/2024 Credenciamento de Pareceristas de Projetos Culturais.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), exclusivamente para análise do edital de credenciamentos e documentos correlatos do Edital 005/P/2024 - Credenciamento de Pareceristas de Projetos Culturais, com validade de 2 (dois) anos, conforme previsto no §9º do Art. 7º, da Portaria nº 005/P/2023, de 10 de janeiro de 2023:

Coordenador:

Antonio Carlos Oliveira da Silva - matrícula nº 27313

Membros titulares:

Mônica Pereira de Paula - matrícula nº 27369

Sabrina Cardoso Costa - matrícula 27626

Membros suplentes:

Bernadete das Graças Cabral Fernandes - matrícula 27072

Marisa Nunes Pera - matrícula nº 27372

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de junho de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

# **Outros**

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor de Obras Viárias, Sr. Milton Eiiti Takahashi, decide aplicar à empresa HEMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 50.647.221/0001-24, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912, 9 andar, conjunto 9B, na cidade de São Paulo, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo Interno - Pl nº 54482/2021, a penalidade de MULTA de 3% sobre a parcela não cumprida do cronograma físico-financeiro , equivalente a R\$ 26.339,08 (vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), por irregularidades no adimplemento do 325/2019, com base no artigo 87, inciso II, e nos itens 49.1, 2.2 (b) das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC).